

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 123/2017
DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DAS ÁGUAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NOMEIA SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Celebração de Convênio pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUIPE – CDS - JACUIPE E O MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado através do presente Decreto, o Conselho Municipal de Acompanhamento das Águas no âmbito do Município de Quixabeira, com a finalidade de acompanhar convênios e execução de Obras relativa a recursos hídricos, através de Consórcio Público do Território da Bacia do Jacuipe, e/ou entes públicos Federal e Estadual.

Art. 2º - Para compor o Conselho de Acompanhamento das Águas, retro mencionado, ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, representantes governamentais e não governamentais, com as atribuições atinentes

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

GILMARIO NOVAES DE OLIVEIRA – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



CIRENE MATOS – Secretária de Assistência Social e Cidadania

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

RODRIGO ASSIS DA SILVA – Associação dos Agricultores de Alto do Capim

ALECIO RIOS DE SOUSA - Representante da Igreja Católica do Município.

PATRIANE ARAUJO LIMA – Associação Mulheres em Ação -AMA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.

REGINALDO SAMAPIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com